## Foro do Interior

### Cível e Comercial

#### **ADAMANTINA**

#### 1ª Vara Cível

Processo Digital nº: 1001049-78.2021.8.26.0081

Classe Assunto: Curatela - Nomeação Requerente: Rose Neide Aparecida Fazan Requerido: Reinaldo Aparecido Fazan

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE REINALDO APARECIDO FAZAN, REQUERIDO POR ROSE NEIDE

APARECIDA FAZAN - PROCESSO Nº1001049-78.2021.8.26.0081.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a).

FABIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/08/2021 15:48:16, foi JULGADA PROCEDENTE o pedido de substituição de curatela, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para nomear ROSE NEIDE APARECIDA FAZAN, CPF.078.965.348-60, curadora definitiva do interditado REINALDO APARECIDO FAZAN, 164.508.388-84, em substituição ao curador Anacleto Fazan, mediante compromisso, devendo a curadora providenciar tratamento adequado ao interditado, e que não poderá, de qualquer modo e sob nenhuma justificativa, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens do interditado. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Adamantina, aos 16 de agosto de 2021. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# AGUAÍ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000901-61.2021.8.26.0083

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Aguaí, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE ACAYABA DE REZENDE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) BENEDITA ANTÔNIA RODRIGUES CEZARIO, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES CEZARIO, MARIA APARECIDA CEZARIO ANDRADE E MARTA REGINA CEZARIO ANDRADE, que lhe foi proposta uma ação de Ação Civil Pública por parte de M.P.E.S.P. e outro, alegando em síntese: que a requerente é pessoa portadora de deficiência e seus genitores são falecidos. O benefício atualmente recebido pela favorecida é insuficiente para sua subsistência. Os requeridos, por sua vez, são irmãos da favorecida, e se recusa a contribuir com seu sustento. Requer, assim, a fixação de alimentos provisórios, no importe de 01 (um) salário mínimo mensal, rateado igualmente entre os sete requeridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aguai, aos 25 de maio de 2022.

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA., CNPJ N° 43.088.798/0001-88, PROCESSO N° 1000522-86.2022.8.26.0083 PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO.

O MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Aguaí do Estado de São Paulo, Dr. André Acayaba de Rezende, AVISA AOS CREDORES que a PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA. apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 1756/1773 do processo), ao Laudo Econômico-Financeiro (fls. 1624/1680 do processo) e o Laudo de Avaliação (fls. 1681/1745 do processo) mediante consulta aos autos, ou pela internet, no website da Administradora Judicial: www.lasproconsultores.com.br

Link direto: https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial\_paulispell-industria-paulista-de-papeis-e-papelao-ltda 540

2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do artigo 55, da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Aguaí, aos 03 de junho de 2022.